

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 6/2016 - DL**

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 24/2016  
Data: 30/08/2016**

Folha: 1/2

**Fornecedor: CAMINI TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**  
Endereço: Rua Toldinho, 908  
Cidade: Entre Rios - SC  
CNPJ: 23.127.324/0001-90

Código: 3592

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa de transportes com a disponibilização de um ônibus apropriado com capacidade de lotação de no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, e motorista devidamente habilitado de acordo com as normas vigentes, o referido ônibus deverá conter ar condicionado, banco reclinando em perfeita condição de uso, para atender as atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV- crianças, adolescentes e idosos, nos finais de semana tendo como área de abrangência viagem

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2.000,00	Contratação de empresa de transportes com a disponibilização de um ônibus apropriado com capacidade de lotação de no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, e motorista devidamente habilitado de acordo com as normas vigentes, o referido ônibus deverá conter ar condicionado, banco reclinando em perfeita condição de uso, para atender as atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV- crianças, adolescentes e idosos, nos finais de semana tendo como área de abrangência viagens no território da AMAI e outras apresentações artísticas e culturais, com saída de Bom Jesus e contagem dos quilômetros rodados a partir da cidade de origem (Bom Jesus), neste ano com prazo final 31/12/2016, conforme normas estabelecidas pelo órgão que normativa este tipo de transporte.	KM	3,80	7.600,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

A contratação é feita em decorrência da necessidade de contratação URGENTE de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros. Se da também a presente DL através de solicitação da gestora da política de assistência social Sra. Fernanda Gasparetto, para atender as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/crianças, adolescentes e idosos. No presente caso, portanto a dispensa se da em razão do pequeno valor e em razão da excepcionalidade dos serviços prestados junto ao SCFV/ crianças, adolescentes e idosos.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O Preço é compatível com o praticado no município e tendo em vista pesquisa de preço através de 3(três) mercados locais, conforme determina a Resolução antes mencionada.

Bom Jesus, 30 de Agosto de 2016

-----  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 6/2016 - DL**

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 24/2016  
Data: 30/08/2016**

Folha: 2/2

30/08/2016

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 30 de Agosto de 2016

-----  
VILMAR SABINO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

**Pagamento.....:** Parcelado